



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 05 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2015, abaixo relacionados, para o início dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
80º	05061	ANA MARIA DA SILVA	3111199 / PE
81º	05220	DAIANE PIRES DE SOUZA	96139365 / PR
82º	05078	SUZANA HOLM	100217325 / PR

Deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação: **dia 05 de Setembro de 2016** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação;
- cópia autenticada do Cartão do CPF;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

- h) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- i) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) número do PIS/PASEP;
- l) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 12.2 do Edital 001/2015.

O presente edital de convocação, obedece as limitações da Legislação Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido elaborado observando critérios de substituição de servidores.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 059/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 24 de Agosto de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.